



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 003/2022- SMOP

De 05 de julho de 2022

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº137/2022 - Data: de 07  
de julho de 2022.

**SÚMULA:** "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 63/2021 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6191/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Anaxágoras Dantas de Almeida**, matrícula: 353851, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, para atuar como Fiscal administrativo ao **Contrato nº 063/2021**, em substituição à servidora **Eronita Aparecida Rosa Ferreira**, matrícula: 221601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ no bairro Iguazu, com área 7.809,48 m<sup>2</sup> (Rua Rio Açungui, Rua Rio Jaú, Rua Rio Miringuava, Travessa Mandaçaí, Travessa Rio Betara e Travessa Rio Piraquara) incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaio tecnológicos (Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de pavimentação urbana), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº007/2020, com vigência de 330 (trezentos e trinta) dias, firmado 01/10/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Carlos Szadkoski**  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto 6191/2022